

	<b>Ata de Reunião</b>	Código: FOR-DIGES-004-04 (V.00)
---	-----------------------	---------------------------------------

**ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA  
DO TRIBUNAL PLENO ADMINISTRATIVO – 04.11.2020**

Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte, nesta cidade de Rio Branco, reuniram-se, às 9h40, em Sessão Ordinária do Tribunal Pleno Administrativo, em ambiente virtual, utilizando-se do SAJ/SG5WEB (remoto) e aplicativo de videoconferência (Cisco Webex Meetings), via *internet*, com a participação dos Membros que compõem o Pleno Administrativo: Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Djalma (Presidente), Eva Evangelista, Samoel Evangelista, Roberto Barros, Denise Bonfim, Waldirene Cordeiro, Laudivon Nogueira, Júnior Alberto, Elcio Mendes e Luís Camolez. Ausentes justificadamente os Desembargadores Pedro Ranzi e Regina Ferrari.

Instalada a sessão, foi aprovada a ata anterior, sem impugnação.

**JULGAMENTOS**

1) Processo Administrativo nº 0101009-06.2020.8.01.0000 de Rio Branco. Requerente: Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ, Requerido: Tribunal de Justiça do Estado do Acre. Relator o eminentíssimo Desembargador Júnior Alberto. Decisão: "Decide o Tribunal, à unanimidade, aprovar a proposta de alteração da Resolução nº 234/2018 do Tribunal Pleno Administrativo, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas." Julgamento presidido pelo Desembargador Francisco Djalma (Presidente, com voto). Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista, Samoel Evangelista, Roberto Barros, Denise Bonfim, Waldirene Cordeiro, Laudivon Nogueira, Júnior Alberto (Relator), Elcio Mendes e Luís Camolez. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Pedro Ranzi e Regina Ferrari.

2) Processo Administrativo nº 0100012-91.2018.8.01.0000 de Rio Branco. Requerente: A Presidência Ex Officio. Relator o eminentíssimo Desembargador Elcio Mendes. Decisão: "Decide o Tribunal, à unanimidade, aprovar a proposta que 'altera a Resolução nº 193/2015, que trata sobre o procedimento de promoção, remoção e acesso ao Tribunal de Justiça pelo critério do merecimento', nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas." Julgamento presidido pelo Desembargador Francisco Djalma (Presidente, com voto). Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista, Samoel Evangelista, Roberto Barros, Denise Bonfim, Waldirene Cordeiro, Laudivon Nogueira, Júnior Alberto, Elcio Mendes (Relator) e Luís Camolez. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Pedro Ranzi e Regina Ferrari.

3) Processo Administrativo nº 0100210-94.2019.8.01.0000 de Rio Branco. Requerente: A Presidência Ex Officio. Relator o eminentíssimo Desembargador Laudivon Nogueira. Decisão: "Decide o Tribunal, à unanimidade, aprovar a proposta de alteração da Resolução nº 187/2014, relativo a NUGEP, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas." Julgamento presidido pelo Desembargador Francisco Djalma (Presidente, com voto). Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista, Samoel Evangelista, Roberto Barros, Denise

Bonfim, Waldirene Cordeiro, Laudivon Nogueira (Relator), Júnior Alberto, Elcio Mendes e Luís Camolez. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Pedro Ranzi e Regina Ferrari.

## RETIRADO DE PAUTA

Pelo eminente Desembargador Júnior Alberto: Processo Administrativo nº 0100673-02.2020.8.01.0000 de Rio Branco.

Os pronunciamentos dos Senhores Desembargadores constam, na íntegra das mídias eletrônicas gravadas na rede de computadores deste Tribunal. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada às 10h20, do que, para constar, eu, \_\_\_\_\_, Bel<sup>a</sup>. Denizi Reges Gorzoni, Diretora Judiciária, lavrei a presente ata que, após aprovada, vai assinada pelo Desembargador Francisco Djalma, Presidente.

Desembargador **Francisco Djalma**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador FRANCISCO DJALMA da Silva, Presidente**, em 13/11/2020, às 09:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denizi Reges Gorzoni, Diretor(a)**, em 13/11/2020, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0882771** e o código CRC **D876503E**.